

DECRETO N.º 5.602, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação e o aprimoramento da Política de Assistência Social no município de Parnamirim/RN;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 26 de julho de 2011, das 08 às 18h, no auditório da Universidade Potiguar, sito a Rua Aspirante Santos, bairro Santos Reis, tendo como tema central: "**Consolidar o SUAS e Valorizar seus Trabalhadores**", e como sub-temas:

- 1 - Estratégias para a estruturação da gestão de trabalho do SUAS;
- 2 - Reordenamento e qualificação dos serviços sócio-assistenciais;
- 3 - Fortalecimento da participação do Controle Social;
- 4 - A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil.

Art. 2º - A IV Conferência Municipal de Assistência Social de Parnamirim será antecedida por 02 (duas) Reuniões Temáticas e 08 (oito) Pré-Conferências que acontecerão no período de 04 a 20/07/2011 nos Centros de Referência da Assistência Social-CRAS, nas áreas do litoral (Pium e Pirangi), Vale do Sol, Passagem de Areia, Monte Castelo, Moita Verde, Liberdade, no Centro de Controle Social e na sede da Secretária Municipal de Assistência Social-SEMAS.

Art. 3º - O Regimento disporá sobre a organização e o funcionamento da IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados.



Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 28 de junho de 2011.



Maurício Marques dos Santos
Prefeito

Salefe Lúcia Varela dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS